



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.123, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 25.103.703,27 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 8º da Lei n. 3.745, de 23 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 25.103.703,27 (vinte e cinco milhões, cento e três mil, setecentos e três reais e vinte e sete centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2016, 128º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG


WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			1.852.053,76
13.001.04.128.1128.1589	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA	449051	3215	1.852.053,76
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			23.251.649,51
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	2.500.000,00
		339092	0100	5.151.649,51
		339093	0100	2.000.000,00
		449051	0100	2.000.000,00
		449092	0100	4.000.000,00
16.001.12.368.1015.2443	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS ATIVOS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	319004	0118	7.100.000,00
16.001.12.368.1015.2829	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES ATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	319011	0118	500.000,00
			TOTAL	RS 25.103.703,27

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			1.852.053,76
13.001.12.368.1128.1525	CONTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO DEPORTO E DE LAZER	449051	3215	1.852.053,76



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			23.251.649,51
16.001.12.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	15.651.649,51
16.001.12.368.1015.2443	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS ATIVOS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	319113	0118	7.100.000,00
16.001.12.368.1015.2829	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES ATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	319113	0118	500.000,00
			TOTAL	RS 25.103.703,27